



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

E

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA MÍNIMA DE PROPOSTA

Compra Imediata nº: 210/2022 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 210/2022** para compra de **CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD**, conforme Justificativa - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGLIN/GEIFO (94597937), que elenca as orientações necessárias para a realização da **Compra Imediata**, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (95103462), que aprovou por unanimidade a **Resolução da Diretoria Executiva** (95103577), a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar os custos da aquisição. Assim, a seleção de fornecedores foi publicada no sítio eletrônico do IGESDF (95127265), na plataforma BIONEXO através do ID: (95127170) no DODF (95483712) e ainda enviado e-mails (95132714) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços** (95123311).

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 08/09/2022 a 12/09/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	05.146.498/0001-19
IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10

DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	17.771.867/0001-43
CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	24.702.356/0001-35

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (95547545).

Vale ressaltar que após avaliação das amostra à Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME, apresentou o parece da avaliação (98039447, 98088657).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (95103577).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item, tendo em vista a invalidade da proposta das empresa CAPITAL MEDTH, CIENTIFICA e DBV pela área demandante (95547545). Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Com o intuito de dar transparência ao apresentado no transcórrer deste procedimento e municiar a autoridade de dados fáticos e atualizados para uma deliberação mais assertiva, foi inserida a Ata (95123350), firmada junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal no ano 2021, que demonstra o valor praticado pelo órgão conforme relatório da plataforma Alphasinc (95123350), demonstrando, desta forma, que o custo apresentado não é o atualmente praticado no mercado.

Não obstante, observa-se que a pesquisa de preço do Banco de preços (95123311), foi realizado no prazo 180 dias, prazo estipulado pelo regulamento próprio de compras e contratações do instituto de gestão estratégica de saúde do distrito federal – IGESDF constante no Artigo 9º, IV e V que versa:

"IV - atas de Registros de Preços vigentes de entes públicos, de outras entidades paraestatais ou de entidades de colaboração;"

"V - contratações similares de entes públicos, de outras entidades paraestatais, ou entidades de colaboração, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços."

Ademais, cumpre-se informar que foram feitas negociações com a empresa visando cumprir o princípio de economicidade em observância ao Regulamento de Compras deste Instituto conforme documento nº (98099369). Além disso, este núcleo de compras conseguiu obter uma **redução de 3.6939%** no valor inicialmente apresentado pela empresa supracitada.

Cumpre-se informar que foi enviado convite para os fornecedores que participaram dos pregões das atas nos altos desse processo (95132714).

Desta forma, julgou-se e classificou-se as empresas, conforme demonstrado abaixo:







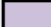
**SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS**

PLANILHA DE PROPONENTES

SEQ	CÓD MV	CÓD SES	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	IMPERIO	CAPITAL MEDTH	CIENTIFICA	DBV	BANCO DE PREÇO I	BANCO DE PREÇO II	ALPHALINC DESERTO 2021	VALOR MÉDIO ESTIMADO ATAS	MÉDIA
						VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT	VLR UNIT
1	115		CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1,9 - 2 FR X 20 - 30 CM, MONO LÚMEN, NEONATAL, ESTÉRIL.FINALIDADE: ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS EM DISPOSITIVO VASCULAR DE INSERÇÃO PERIFÉRICA COM LOCALIZAÇÃO CENTRAL EM PACIENTES NEONATOS		540	R\$ 365,000	R\$ 290,000	R\$ 205,500	R\$ 200,000	R\$ 312,230	R\$ 362,860	R\$ 197,150	R\$ 337,545	R\$ 346,697
VLR TOTAL						R\$ 197.100,000	R\$ 156.600,000	R\$ 110.970,000	R\$ 108.000,000	R\$ 168.604,200	R\$ 195.944,400	R\$ 106.461,000	R\$ 182.274,300	R\$ 187.216,200



LEGENDA:

	MENOR PREÇO
	PARECER DESFAVORÁVEL PELA ÁREA NÃO ENTROU NO CALCULO DA MÉDIA
	PESQUISA DE PREÇO PARAMETRO PARA NEGOCIAÇÃO
	VALOR DA PESQUISA NÃO ENTROU NA CALCULO DA MÉDIA
	VALOR TOTAL MÉDIO DAS ATAS

VALOR A SER CONTRATADO	R\$ 197.100,000
VALOR TOTAL ESTIMADO ATAS	R\$ 182.274,300
VALOR TOTAL MÉDIO	R\$ 187.216,200

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 20 de outubro de 2022, às 13h20min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 210/2022** para de **AQUISIÇÃO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 210/2022
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(94597937)
Objeto:	AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC)
Área demandante:	Gerência Geral de Logística de Insumos

EMPRESAS CLASSIFICADAS					
ITEM 01 – CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC), 1,9 - 2 FR X 20 - 30 CM MONO LÚMEN, NEONATAL, ESTÉRIL.					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	20.140.256/0001-01	540	R\$ 365,00	R\$ 197.100,00
Obs.: Para este item obteve-se apenas 6 (Seis) proposta. Cumpre-se informar que as empresas, MEDFUTURA DISTRIBUIDORA e Wave Produtos Médicos, não enviaram a proposta para validação conforme solicitado (95458090). Vale ressaltar que os fornecedores CAPITAL MEDTH, CIENTIFICA e DBV, tirem parecer desfavorável pela área demandante (95547545). Ademais cumpre-se informar foi feita negociação com as empresas (98099369).					

EMPRESAS QUE NÃO ENVIARAM PROPOSTA FORMAL
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE
WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVO
CAPITAL MEDH IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	Parecer desfavorável pela área demandante (95547545).
DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	Parecer desfavorável pela área demandante (95547545).
CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	Parecer desfavorável pela área demandante (95547545).

Informa-se que a empresa vencedora para os **item 1** foi a **IMPERIAL COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME – CNPJ: 20.140.256/0001-01** no valor total de **R\$ 197.100,00 (cento e noventa e sete mil e cem reais)**.

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (98295765), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (95103577)**.

Respeitosamente,



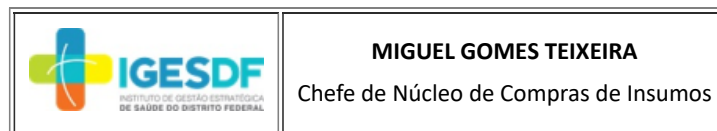
De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para deliberação;

À **Gerência Geral de Logística e Insumos - GGLIN** para prosseguimento;

À **Gerência de Compras - GCOMP** para conhecimento;

À **Gerência de Contratos - GCONT** para acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista de Compras**, em 21/10/2022, às 11:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 24/10/2022, às 17:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **98307910** código CRC= **B35F2A84**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

